



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 07/2023 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições;

Considerando que o árbitro José Givanilson Martins dos Santos ter apresentado problemas de saúde, resolve:

Substituí-lo do jogo Alecrim x Laguna, válido pela 6ª Rodada do Campeonato Potiguar da 2ª Divisão, no dia 29 do corrente mês e ano, no Estádio Barretão em Ceará-mirim, pelo árbitro João Luiz Pinheiro D. dos Anjos, que exercerá as citadas funções respectivamente, conforme escala.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

NATAL-RN, 27 de Outubro de 2023.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente -CEAF/RN